



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: **.***.532/0001-**- R\$ 72.000,00.

Santo André - PB, 16 de Janeiro de 2025
LEANDRO PEDRO DOS SANTOS - Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250506025333
Título	ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÕES
Data de publicação	16/01/2025
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 16/01/2025 — Edição 01135. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025333&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 04:01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250506025333**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/01/2025

Setor: SETOR DE LICITAÇÕES

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, por meio da Adjudicação e Ratificação referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, com fundamento nos elementos constantes da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, adjudica e ratifica o objeto do certame, que consiste na contratação de profissional jurídico com notória especialização em Direito Público para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal, no valor total de R\$ 72.000,00, em favor da empresa Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, conforme ato datado de 16 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250506025333&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 04:02